



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

DECRETO Nº 7612/2024
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico**
**Nº216/2024 - Data: de 13
de novembro de 2024.**

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1737/2023, de 22 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.500.000,00(um milhão e quinhentos mil reais) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

28.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

28.001 - SM DE PLANEJAMENTO URBANO

Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano

4.121.48.2190.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01808.01016.12.99.00.00.2.706.3110

(SF) - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 202340480014 Fonte 1.808

R\$1.500.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

01808.01016.12.99.00.00.2.706.3110

(SF) - Emenda Individual Parlamentar Especial nº 202340480014 Fonte 1.808

R\$1.500.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2024 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1737/2023.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de Novembro de 2024, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 13 de Novembro de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES

SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.11.13 16:39:11 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL